

# Palmas Diário Oficial de Palmas

ANO XI SEXTA-FEIRA 3 DE JULHO DE 2020 MUNICÍPIO DE PALMAS ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO N° **2.523** 

#### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO1
SECRETARIA DE FINANÇAS3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO5
SECRETARIA DA SAÚDE7
SECRETARIA DA HABITAÇÃO8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL9
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA9
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA11
AGÊNCIA DE TURISMO12

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ATO Nº 477.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1° O art. 1° do Ato nº 460-AC, de 23 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.515, de 23 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É alterado, a partir de 12 de fevereiro de 2020, o contrato de trabalho da servidora BIANCA BRAGA CAVALCANTE MEURER, quanto à carga horária, Ato nº 471-CT, de 15 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.284, de 16 de julho de 2019, matrícula 413036701, no cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, de 40h para 20h. (NR) "

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de julho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 478.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1° O art. 1º do Ato nº 461-AC, de 23 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.515, de 23 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É alterado, a partir de 16 de março de 2020, o contrato de trabalho do servidor MATHEUS NEGREIROS SANTOS, quanto à carga horária, Ato nº 809-CT, de 10 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.388, de 10 de dezembro de 2019, matrícula 413038578, no cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, de 40h para 20h. (NR) "

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de julho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

# CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA/CCM/DGF Nº 408, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 693 - DSG de 14 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.348, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

#### Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2020, firmado com a empresa BRISA CORP EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 20.789.197/0001-05, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha, referente ao Processo nº 2019090633.

	SERVIDORES	
TITULAR	Juarez Sérgio dos Santos	139051
SUPLENTE	Phabllo de Paula Silva	413033216

- Art. 2° São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:
- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, no que tange a Unidade Gestora 9300 – Casa Civil do Município de Palmas;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providencias que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.
- VI Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;
- Art. 3° A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Palmas, 29 de junho de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA/CCM/DGF N° 409, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 693 - DSG de 14 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.348, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

#### Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2020, firmado com a empresa AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 05.891.838/0001-36, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza e higiene, referente ao Processo nº 2019090633.

	SERVIDORES	
TITULAR	Juarez Sérgio dos Santos	139051
SUPLENTE	Phabllo de Paula Silva	413033216

- Art.  $2^\circ$  São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:
- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, no que tange a Unidade Gestora 9300 Casa Civil do Município de Palmas;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providencias que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
  - IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de

sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.
- VI Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;
- Art. 3° A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Palmas, 29 de junho de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 421, DE 3 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 464-NM, de 25 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.517, de 25 de junho de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: THIAGO AYSLAN OLIVEIRA ROCHA; leia-se: THIAGO AYSLAN DE OLIVEIRA ROCHA.

 $\,$  Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de julho de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 422, DE 3 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 433-CT, de 4 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.503, de 4 de junho de 2020, quanto ao nome, onde se lê: MATEUS GABRIEL MUNIZ DE AMORIM; leia-se: MATEUS GABRIEL MUNIZ DE AMORIM BRITO.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

#### **CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

#### **EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**

Secretário da Casa Civil do Município

#### NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

#### **IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



# CASA CIVIL IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br diariooficialpalmas@gmail.com Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602 Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de julho de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA CASA

CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI – ME

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha, para atender as demandas da Casa Civil do Município de Palmas, durante a vigência contratual, nos moldes do Termo de Referência.

VALOR R\$ 187.563,70 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e processo nº 2019090633.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.9300.04.122.1117.4460; Natureza de Despesa: 339039 – 2000/2200; Fonte: 001000103, Ficha: 20201594, Nota de Empenho n°. 14.131.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31/12/2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Pela empresa BRISA CORP EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 20.789.197/0001-05, neste ato representada por ELIANE REIS COSTA SOUZA, portadora da Cédula de Identidade nº 832.008, 2ª Via, SSP/TO, inscrita no CPF/MF nº 017.888.451-02, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Casa Civil do Município de Palmas, o senhor Edmilson Vieira das Virgens, portador do RG nº. 692.744, SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº. 280.080221-91.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA CASA

CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR FIREI I

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene, para atender as demandas da Casa Civil do Município de Palmas, durante a vigência contratual, nos moldes do Termo de Referência.

VALOR: R\$51.982,50 (cinquenta e um mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e processo nº 2019090633.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.9300.04.122.1117.4460; Natureza de Despesa: 339039 – 2000/2200; Fonte: 001000103, Ficha: 20201594, Nota de Empenho n°. 14.140.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31/12/2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Pela empresa AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 05.891.838/0001-36, neste ato representada por Márcio Magalhães, portador da Cédula de Identidade nº 464.898, 2ª Via, SSP/TO, inscrita no CPF/MF nº 191.583.276-49, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Casa Civil do Município de Palmas, o senhor Edmilson Vieira das Virgens, portador do RG nº. 692.744, SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº. 280.080221-91.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2020 REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 2020016314.Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: aquisição de cal hidratado CH1. Empresa Vencedora: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME, CNPJ N°: 02.610.348/0001-26, Item: 01, Valor total: R\$ 222.828,00 (Duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais). Data da realização do certame: 08/06/2020.

Palmas -TO, 03 de julho de 2020.

Giovane Neves Costa Pregoeiro

# AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2020 AMPLA CONCORRÊNCIA

A Secretaria Municipal de Habitação, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2020 - MENOR PREÇO GLOBAL, para o dia 17/07/2020, às 14h:00min, em cumprimento dos prazos legais de publicação, a ser realizado no site: www. portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de Projeto de Trabalho Social - Preliminar (PTS -P), referente a 2ª etapa do Programa PPI/Integrado em favelas, assentamentos precários e habitações (UAS), Palmas/TO, instruído no processo nº 2020010818, para complementar informações pertinentes ao objeto. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas. com.br ou examinado no endereço eletrônico:http://prodata. palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoestransparencia/. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraselicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, TO. 02 de julho de 2020.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho Pregoeira

# SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PORTARIA Nº 074/2020/SEISP, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo

de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2020, firmado com a empresa Construtora Caiapó Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o  $n^{\circ}$  00.237.518/0001-43, Processo  $n^{\circ}$  2019021750, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas de acessibilidade, nas localidades indicadas no Edital (Lote 04 - Quadras T-30, T-31, T-32 e T-33 no Jardim Taquari).

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRÍCULA
FISCAL	Walter Ramos Filho	29535/D-MG	413036546
SUPLENTE	Rafael Moreira Dias	18221/D-GO	413019617

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II-Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V-Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria REVOGA a Portaria 038/2020/SEISP, de 22 de abril de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ao 01 dia do mês de julho de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2019

PROCESSO: 2018015308 ESPÉCIE: Termo aditivo de valor.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas na Avenida LO-04 (entre Av. NS-03 e Av. NS-15), a Avenida LO-04 (entre a Av. NS-10 e TO-050), Avenida NS-05 (entre a Av. LO-2A e Av. LO-04) e Avenida NS-02 (entre Av. LO-08 e Av. LO-12) em Palmas - TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a supressão de 15,32% (quinze vírgula trinta e dois) e aditivo de 24,71% (vinte e quatro vírgula setenta e um), totalizando 9,39% (nove vírgula trinta e nove), que corresponde ao valor de R\$ 472.652,56 (quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), aumentando o valor total do contrato para R\$ 5.507.958,57 (cinco milhões, quinhentos e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 65, § 1° da Lei nº 8.666/93, 65.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo nº 2018015308.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG n° 1382245 SSP/TO e CPF n° 288.332.953-20, bem como da empresa COCENO - Construtora Centro Norte LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.146.510/0001-44, por meio de seu representante legal o senhor Maurício Ferreira Gonçalves, RG nº 421.439 SSP/II/TO e do CPF nº 049.412.866-69.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO N° 02 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 079/2019

PROCESSO: 2019011252

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Quente modificado por aditivo, processo e mistura, não emulsionado CBUQ - Concreto Betuminoso a quente dosado com CAP 50/70, Faixa "C" DNIT, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2019011252.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, a partir do vencimento, tendo vigência até a data de 30 (trinta) de setembro de 2020, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30/09/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo nº 2019011252.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG n° 1382245 SSP/TO e CPF n° 288.332.953-20, bem como da empresa Brasil Pavimentação Eireli, inscrita no CNPJ nº 18.033.786/0002-90, por meio de seu representante legal o senhor Welber Guedes de Morais, RG nº 34.050.531-X SSP/SP e CPF nº 032.935.366-70.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2020.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO N° 03 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 079/2019

PROCESSO: 2019011252

ESPÉCIE: Termo aditivo de valor.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Quente modificado por aditivo, processo e mistura, não emulsionado CBUQ - Concreto Betuminoso à quente dosado com CAP 50/70, Faixa "C" DNIT, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2019011252.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento), que corresponde ao valor de R\$ 1.015.875,00 (um milhão, quinze mil, oitocentos e setenta e cinco reais), em conformidade com o art. 65, § 1° da Lei n° 8.666/93. BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e

alterações posteriores, e Processo nº 2019011252.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Brasil Pavimentação Eireli, inscrita no CNPJ nº 18.033.786/0002-90, por meio de seu representante legal o senhor Welber Guedes de Morais, RG nº 34.050.531-X SSP/SP e CPF nº 032.935.366-70.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2020.

# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0387, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

#### Resolve:

Art. 1º É retificada a PORTARIA/GAB/SEMED N° 0020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020 publicada no Diário Oficial do Município n° 2.418, de 28 de janeiro de 2020, a parte que especifica, quanto à classe e data, onde se lê:

Г	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:	
Г	050004	GULNARA SILVA DE FREITAS	253001 GULNARA SILVA DE FREITAS Professor PII	Professor PII	В	06/07/2012
	253001				С	01/12/2014

#### Leia-se:

Γ	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
[	253001	GULNARA SILVA DE FREITAS	Professor PII	В	05/05/2014

Art. 2º É retificada a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0206, DE 25 DE MARÇO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.459, de 27 de março de 2020, a parte que especifica, quanto ao interstício, onde se lê:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	INTERSTÍCIO	ART. NÃO ATENDIDO
2.101	253001	GULNARA SILVA DE FREITAS	PII	2017/2019	Art. 23, inciso III

#### Leia-se:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	INTERSTÍCIO	ART. NÃO ATENDIDO
2.101	253001	GULNARA SILVA DE FREITAS	PII	2014/2018	Art. 23, inciso III

Art.  $3^{\rm o}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/N° 0397, 30 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1° Estabelecer o valor a ser repassado em 2020, para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com complemento de uniforme para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE- Beatriz Rodrigues	202000008	R\$ 12.000,00
	R\$ 12.000,00		

Art. 2° Os recursos serão advindos da dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2712 Natureza da Despesa: 33.50.30. Fonte:001012202.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte.

Cleizenir Dinina dos Santos Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/N°0398, 30 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato N $^{\circ}$  455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei n $^{\circ}$  1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei n $^{\circ}$  2.309, de 09 de maio de 2017.

#### RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem Escola		Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Padre Josimo	202000036	R\$ 24.500,00
TOTAL			R\$ 24.500,00

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040, 02000361.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/N°0399, 30 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017

#### RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
N.º de Ordem	Escola	IN FIGURESSO	33.50.39	Valui Iutai
1	ACE- ETI ARSE 132	2020000006	R\$ 17.189.00	R\$ 17.189.00

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretaria Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/N°0400, 30 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

#### RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reestruturação física para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Natureza de Despesa	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Aurélio Buarque de Holanda	44.50.51	2020028437	R\$ 50.748,36
	R\$ 50.748,36			

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 002000361, 003040361, 0020090361, 003090040,00100020.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte.

Cleizenir Divina dos Santos Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/N° 0403, 01 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei n° 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACE – BENEDITA GALVÃO, através da ACE - Associação Comunidade Escola Benedita Galvão, a utilizar o recurso, do objeto da Portaria/GAB/SEMED/N° 0855, 27 de DEZEMBRO de 2018, no valor de R\$ 6.580,00 (Seis mil quinhentos e oitenta reais), e seus rendimentos, para gastos com aquisição de mobiliário para a unidade de ensino.

 $\,$  Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao um dia do mês de julho de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED N° 0409, DE 03 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

#### Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora INARA FERNANDA LUIZ CARDOSO, matrícula funcional nº 297211, cargo :Técnico Administrativo Educacional, função Auxiliar de Secretaria, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, para a Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré, Código de Lotação 514.3.77, a partir de 31 de julho de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

 $\,$  Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED N° 0410, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N $^{\rm o}$  455 - NM, de 11 de julho de 2019,

#### Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JENISON FERREIRA

DOS SANTOS, matrícula funcional nº 413008989, cargo Professor – P-II, função Professor de Matemática, carga horária 40h, da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, para a Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré, Código de Lotação 514.3.77, a partir de 31 de julho de 2020.

 $\rm Art.\,2^{o}\,Transferir\,seus$  vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art.  $3^{\rm o}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação

#### **UNIDADES EDUCACIONAIS**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003/2020 ACE FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 469,64 (quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELLE-ME, com o valor total de R\$ 6.661,00 (seis mil seiscentos e sessenta e um reais), ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELLE- ME, com o valor total de 1.132,63 (mil cento e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), WS SUPERMERCADOS EIRELO-ME, com o valor de R\$ 72,60 (setenta e dois reais e sessenta centavos), F.C. SANTOS COMERCIAL BRILHANTE, com o valor total de R\$ 126,91 (cento e vinte e seis reais e noventa e um centavos), EMIVALDO AUGUSTO CHAGAS COSTA JUNIOR, com o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), JW COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, no valor de 1.394,40 (mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020015659, tendo como objeto a aquisição de Materiais de Limpeza.

Palmas/TO, 03 de julho de 2020.

Maria do Socorro Araújo Martins Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 004/2020 ACE FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas F. C. SANTOS - COMÉRCIO, com o valor total de R\$ 840,34 (oitocentos e quarenta reais e trinta e quatro reais), ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELLE-ME, com o valor total de R\$ 1.984,58 (mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor de R\$ 5.593,49 (cinco mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020015060, tendo como objeto a aquisição de Materiais de Expediente.

Palmas/TO, 03 de julho de 2020.

Maria do Socorro Araújo Martins Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020 ACE EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas WS SUPERMERCADOS EIRELI -ME, com o valor total de R\$ 6.311,00 (Seis mil trezentos e onze reais), RC DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 28.299,27 (Vinte e oito mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos), PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor R\$ 11.615,55 (Onze mil seiscentos e quinze reais e

cinquenta e cinco centavos), PETTINE EIRELI - EPP, com o valor de R\$ 137,60 (Cento e trinta e sete reais e sessenta centavos), REIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E INFORMATICA EIRELI - ME, com o valor de R\$ 5.987,68 (Cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020007653 tendo como objeto a aquisição de material de limpeza geral e limpeza pesada de piso.

Palmas/TO, 03 de julho de 2020.

Dayane Chaves Noleto Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO** TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020 ACE EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 18.649,03 (Dezoito mil seiscentos e quarenta e nove reais e três centavos), PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 14.618,90 (Quatorze mil seiscentos e dezoito reais e noventa centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020007646, tendo como objeto a aquisição de material de expediente.

Palmas/TO, 03 de julho de 2020.

Dayane Chaves Noleto Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO** TOMADA DE PRECO Nº 007/2020 ACE EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIOEIRELI-ME, com o valor total de R\$ 12.679,65 (Doze mil seiscentos e setenta e nove reais sessenta e cinco centavos), PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 6.444,79 (Seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020009742, tendo como objeto a aquisição Utensílios para cozinha.

Palmas/TO, 03 de julho de 2020.

Dayane Chaves Noleto Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020**

PROCESSO Nº 202025694

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACCEI CMEÍ MATHEUS HENRIQUE DE

**CASTRO** 

CONTRATADA: CONSTRUBEL CONSTRUTORA DE OBRAS

LTDA - EPP

OBJETO: REFORMA DO RESERVARTÓRIO METÁLICO 50.000

VALOR TOTAL: R\$ 24.885,56 (Vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003, Processo n° 202025694.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 19 de agosto de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI MÁTHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por seu representante legal a Sra. Eleuza de Paula Rodrigues Neri, inscrito no CPF nº. 388.870.961-04 e portador do RG nº 307.619 SSP/TO. Empresa, CONSTRUBEL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 408 Norte, Av. LO 12, NE 54, Sala 01, Centro - Palmas - TO, inscrita no CNPJ nº 04.744.441/0001-59, por seu Representante Legal a Sra. Lidia Miyako Umeno Alencar Auth, inscrito no CPF Nº 031.371.401-02 e portador do RG nº 1.262.723 SSP/TO.

# SECRETARIA DA SAÚDE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/INDENIZATÓRIO Nº 12/2020

PROCESSO Nº: 2018035073

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/INDENIZATÓRIO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA

SAÚDE

CONTRATADA: REDE EXEMPLO DE LABORATÓRIOS LTDA OBJETO: Prestação de Serviços de Exames de Análises Clínicas para atendimento da rede municipal de saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 85.097,68 (oitenta e cinco mil noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)

BASE LEGAL: Processo nº 2018035073 e Parecer nº 821/2020/ SUAD/PGM,

RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo está devidamente empenhada no Elemento de Despesa: 33.90.39, na Funcional Programática 8600.10.302.1110.4473, Fontes 00040.00103 e 0401.00.103

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu represente legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR e a Empresa REDE EXEMPLO DE LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ nº 04.948.277/0001-00.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2020.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2020**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CONTROLLAB CONTROLE DE PLABORATORIOS LTDA E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de qualidade externo em análises clínicas, com kits nas áreas de bacterioscopia BAAR, dengue, hemo parasitologia e pesquisa de

VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 3.272,93 (três mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato VIGÊNCIA. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei n°8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade para administração.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 34/2006 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de empenho nº 12153 emitida em 08/06/2020.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, representada neste ato pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR, residente em Palmas/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa CONTROL LAB CONTROLE DE P LABORATORIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nº CNPJ sob o nº 29.511.607/0001-18, com sede na Rua Ana Neri n° 416, Bairro Benfica, CEP 20911-442, Rio de Janeiro – RJ, por seu Representante Legal, o Sr. MARCIO MENDES BIASOLI, empresário, inscrito no CPF sob nº 217.794.817-72 e RG nº 135.704-9, IFP RJ.

DATA de ASSINATURA: 08/06/2020

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2020**

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE CONTRATADA: MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL TIPO 1 E

# 2, PARA ATENDER CRIANÇAS DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA

VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 10.605,60 (dez mil seiscentos e cinco reais e sessenta centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a

oisposto no art. 57 da Lei nº 8.000/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 34/2006 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho: nº 12180, emitida

em 10/06/2020.
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ/MF N° 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Lote 06, Conjunto 01, Palmas-TO, representada neste ato pelo Secretário Conjunto 01, Palmas-TO, representada neste ato pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR, residente em Palmas/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa MAX PRODUTOS HOSITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.099.395/0001-24, com sede na Quadra 103 Norte, Rua do Pedestre, NO 9, Conjunto 02, Lote 31, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP 77.001-034, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora MÁRCIA GOMES DE SOUSA, portador do RG nº 312.973 SSP/TO, e CPF/MF nº 833.356.501-82. ASSINATURA: 10/06/2020.

# SECRETARIA DA HABITAÇÃO

#### PORTARIA N° 024 DE 09 DE JUNHO DE 2020. (\*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato de Designação nº 372 - DSG de 27 de março de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

#### Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente do Contrato de prestação de serviços nº 009/2020, processo administrativo de N° 2020.009.550, cujo objeto diz respeito ao contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanche, firmado com o A L MARIANO XAVIER EIRELLI-ME, CPNJ nº 024.262.948/0001-83.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	IZABELLA RODRIGUES COIMBRA	413.029.759
Suplente	WESLEY GEAN MARTINS DE OLIVEIRA	413.036.394

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II.Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo:

IV. Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, aos nove dias do mês de Junho de 2020.

**FABIO FRANTZ BORGES** Secretário Municipal da Habitação

(\*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP N° 2.507, de 10 de junho de 2020, págs. 15 e 16, com incorreção no original.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2020 (\*)

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO CONTRATADO: A L MARIANO XAVIER EIRELLI-ME OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO de empresa especializada em fornecimento de kit lanche.

VALOR: R\$ 8.900,00(Oito mil e novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020

VIGÊNCIA: Iniciará a partir da sua assinatura.

RECURSOS DE ACORDO COM A CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO:

As despesas decorrentes deste contrato no valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), correrão por conta da seguinte dotação: Órgão: 92, Unidade: 6500, Funcional: 16.482.1120-4389, Natureza Despesa: 33.90.39, Sub-elemento: 4100, Vínculo: 001000103, Ficha: 20201921. conforme Nota de Empenho nº 12013, no exercício de 2020.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu artigo 24, inciso II e no processo nº 2020.009550. SIGNATÁRIOS: FABIO FRANTZ BORGES

A L MARIANO XAVIER EIRELLI-ME

(\*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 2.507, de 10 de junho de 2020, pág. 16, com incorreção no original

# **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS**

#### **PORTARIA Nº 144/2020**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com ATO nº 204 – NM, 15 de fevereiro de 2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias à servidora Lana Edla Costa Barbosa, matrícula funcional nº 413.033.918, a partir de 27/07/2020 a 05/08/2020 relativa ao período aquisitivo 2018/2019, interrompido pela Portaria 043/2020 de 12 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 2.430, quinta-feira 13 de fevereiro de 2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, aos 30 dias do mês de junho de 2020.

#### ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR **SECRETÁRIO**

Processo: 2020022394

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

Assunto: Emissão de Certificado Digital

DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO/Nº 04/2020 À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2020022394 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - nº 370/2020/SETCI/CGM/TT folha 37, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação da Empresa INSTITUTO FENACON, CNPJ/ MF sob o n° 11.825.802/0001-57, para emissão de certificado digital com validade até 31/12/2020, com a finalidade de atender as demandas da SEDUSR, no valor total de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 9400.15.122.1137.4501 — Manutenção dos serviços administrativos natureza despesa: 33.90.40 — Serviços de Tecnologia da Informação de Comunicação PJ sub-natureza: 0100 — Assinatura de Periódicos e Anuidades Fonte: 0010.00.199, ficha: 20202061, empenhos n.º 12132.

Palmas, 08 de junho de 2020

Roberto Petrucci Jr Secretário

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### PORTARIA/GAB/SEDER Nº17 DE 02 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Interromper 25 dias de férias do servidor público municipal Feliciano Francisco Nogueira, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural, lotado Gerencia de Gestão e Finanças, matricula funcional nº 157691, a partir do dia 06/07/2020, referente ao período aquisitivo 05/07/2017 a 04/07/2018.

Art.2º - As férias interrompidas serão gozadas de 01 a 25 de dezembro de 2020.

 $\mbox{Art.}3^{\rm o}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 02 días do mês de julho de 2020.

Roberto Jorge Sahium Secretário

# SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

# JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

#### ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 06, MÊS DE JUNHO DE 2020

Aos 15 dias do mês de junho do ano de 2020, em virtude da declaração de situação de emergência bem como as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) - Decreto municipal nº. 1.856 de 14/03/2020, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI/Primeira Turma, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/ condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Aryadine Alves de Souza Pires, a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Hélio José Guedes Nobre; o Membro Titular Fabiano Silva Lacerda e a sua Suplente Glaucyene de Oliveira Santos; o Membro Titular Deise Angelim Silva Lima e a sua Suplente Carolina Santos de Sousa; o Membro Titular Marco Aurélio Lustosa e o seu Suplente Romário Ferreira Rios; Membro Titular Joniskley Bezerra Cavalcante e a sua Suplente Mayara Martins Belarmino; Secretário Bruno Cesar Fleuri Siqueira e o seu Suplente Kleynilson Bomfim José Goncalves.

Em seguida a Presidente primeira Relatora/Membro, a senhora Aryadine Alves de Souza Pires, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017033511; 02017053696; 02017046474; 02017040546; 02017053954; 02017044978; 02017043849; 02017041656; 02017033414; 02017033303; 02017051075; 02017044276; 02017034891; 02017033221; 02017033207; 02017035880; e 2017033517. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017031253; 02017046686; 02019070738; 02017048576; 02017053490; 02017040806; 02017040631; e 02017048558. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Hélio José Guedes Nobre, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017007036; 02017039069; 02017043138; 02019070737; 02017036076; 02017041610; 02017028478; 02017028190; 02017030269; 02017025503; 02017025095; 02017025412; 02017036028; 02017026450; e 02017026248. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017025450; 02017025286; 02017036893; 02017045723; 02017031871; 02017036895; 02017040450; 02017040742; 02017041659; e 02017031537. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, Fabiano Silva Lacerda, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017036375; 02017052381; 02017031239; 02017030306; 02017031248; 02017029277; 02017040863; 02017031259; 02017001083; 02017029276; 02017029275; 02017042028; 02017040628; e 02017034897. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017032322; 02017045042; 02017052778; 02017044680; 02017040652; 02017038086; 02017038092; 02017044684; 02016027332; 02017046171; e 02017036688. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra à quarta Relatora/Suplente, a senhora Glaucyene de Oliveira Santos, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00460932018; 00568192018; 00540442018; 00539252018; 00506602018; 00482632018; 00471422018; 00526442018; 00500342018; 00510052018; 00509912018; 00488842018; 00462222018; 00555272018; e 00511282018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, a senhora Deise Angelim Silva Lima, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017063480; 02017061290; 02017065686; 02017065637; 02017055412; 02017045418; 02017050615; 02017065706; 02017065682; 02017046513; 02017065676; 02017065728; 02017050580; e 02017065342. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017055589; 02017065704; 02017060746; 02017065658; 02017062621; 02017061040; 02017045719; 02017051752; 02017056994; 02017042324; e 02017060793. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à sexta Relatora/Suplente, a senhora Carolina Santos de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017045733; 02016072921; 02017075531; 02017065742; 02016073294; 02017075065; 02017019239; 02017038602; e 02017031242. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016072947; 02017059089; 02017057506; 02017047625; 02017037679; e 02017056970. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao sétimo Relator/Membro, o senhor Marco Aurélio Lustosa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017036131; 02017046336; 02017046342; 02017045103; 02017051341; 02017040449; 02017050621; 02017040550; 02017038090; 02017020150; 02017060608;

02017063475; 02017048600; e 02017040845. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017040878; 02017046392; 02017032870; 02017039944; 02017057509; 02017032666; 02017057263; 02017057160; 02017056984; 02017057551; 02017057512; e 02017046514. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Romário Ferreira Rios, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00062242018; 02017075488; 02017065757; 02017049367; 02017013698; 02017009343; 02017006877; 02017075989; 02017072422; 02017065789; 02017063467; 00062272018; 02017011110; 02017046483; 02017051074; 02017065746; e 02017074690. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00054852018; 02017048495; 20170529922; 02017063474; 02017013687; 02017045967; 00070592018; 00053052018; e 02017065630. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Joniskley Bezerra Cavalcante, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017036686; 02017072313; 02017065624; 02017065216; 02017052114; 02017060750; 02017072450; 02017071465; 00018132018; 02017048793; 02017050597; 02017045716; 02017040646; 02017040625; e 02017040633. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017038415; 20170387702; 02017044665; 02017048456; 02017065760; 02017075363; 02017059378; 02017061014; 02017072771; e 02017076120. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Suplente, a senhora Mayara Martins Belarmino, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017045985; 02017056961; 02017062696; 02017059713; 02017050591; 02017047036; 02017045008; 02017055082; e 02017056975. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017053797; 02017048562; 02017060471; 02017054726; 02017054796; 02017055147; 02017050616; 02017052784; 02017049623; 02017048493; 02017053493; 02017053489; 02017057213; 02017055149; 02017059950; e 02017054785. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao décimo primeiro Relator/Secretário, o senhor Bruno Cesar Fleuri Siqueira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016046386; 02016074214; 02017025313; 02017025408; 02017026319; 02017025854; 02017025849; 02017022618; 02017020192; 02017031340; 02017030150; 02017027792; 02017021684; 02017026345; 02017026406; e 02016072931. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017021518; 02017027945; 02017023647; 02017027899; 02017022729; 02017035893; 02016074296; 02017001537; e 02017005211. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente, o senhor Kleynilson Bomfim José Gonçalves, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017022705; 02017003265; 02016073228; 02017032312; 02017004705; 02017003265; 02017007056; 02017032670; 02017037308; 02017040165; 02017030365; 02017031872; 02017036074; e 02017036671. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017039781; 02017031879; 02017035601; 02017026401; 02017032754; 02017023774; e 02017000146. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Foi determinado pela Presidente da JARI/Primeira Turma Aryadine Alves de Souza Pires, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

#### ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 07, MÊS DE JULHO DE 2020

Ao 1º dia do mês de julho do ano de 2020, em virtude da declaração de situação de emergência bem como as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) - Decreto municipal nº. 1.856 de 14/03/2020, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI/Primeira Turma, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Aryadine Alves de Souza Pires, a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Hélio José Guedes Nobre; o Membro Titular Fabiano Silva Lacerda e a sua Suplente Glaucyene de Oliveira Santos, o Membro Titular Deise Angelim Silva Lima e a sua Suplente Carolina Santos de Sousa; o Membro Titular Marco Aurélio Lustosa e o seu Suplente Romário Ferreira Rios: Membro Titular Joniskley Bezerra Cavalcante e a sua Suplente Mayara Martins Belarmino; Secretário Bruno Cesar Fleuri Siqueira e o seu Suplente Kleynilson Bomfim José Gonçalves.

Em seguida a Presidente primeira Relatora/Membro, a senhora Aryadine Alves de Souza Pires, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017061442; 02017062610; 02017063494; 02017061651; 02017060702; 02017059956; 02017054670; 02017062208; e 02017061013. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017056972; 02017062085; 02017057104; 02017054529; 02017054533; 02017060454; 02017056962; 02017061453; e 02017055754. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Hélio José Guedes Nobre, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017046128; 02017061653; 02017064490; 02017064517; 02017056125; 02017052761; 02017050618; 02017063676; 02017050320; 02017065797; e 02017063521. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017054803; 02017046692; 02017037309; 02017048601; 02017055260; 02017048555; 02017051968; 02017054812; 02017053486; 02017065003; 02017065323; 02017065809; 02017066723; e 02017052786. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, Fabiano Silva Lacerda, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016042454; 02017047249; 02017063486; 02017041531; 02017054131; 02017007128; 02017033504; 02017053948; 02017004072; 02017050682; 02017050612; 02017033224; 02017062114; e 02017007045. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017053396; 02017039888; 02017030708; 02017053469; 02017053513; 02017053399; 02017039039; 02017048541; 02017048573; 02017030705; e 02017056078. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra à quarta Relatora/Suplente, a senhora Glaucyene de Oliveira Santos, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00482642018; 00472572018; 00551322018; 00488852018; 02016074488; 02016073286; 02016071995; 02016069356; 02016073784; 02016074283; 00464662018; 02019065277; 00494292018; e 02017000430. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016073041; 00565962018; 00494112018; 02016073096; 02016071962; 00496862018; 00499462018; 00592182018; 02016072636; 02016074760; e 02016072723. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, a senhora Deise Angelim Silva Lima, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017026790; 02017066989; 02017067094; 02017062614; 020170703706; 02017066117; 02017065344; 02017065290; 02017072505; 02017073653; 02017062581; 02017062101; 02017058819; 02017066485; e 02017062571. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017062438; 02017063683; 02017066978; 02017062405; 02017054054; 02017054056; 02017054781; 02017062789; 02017064601; e 02017069950. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à sexta Relatora/Suplente, a senhora Carolina Santos de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019046873; 02017065375; 02017060817; 00285062018; 02017063300; 02017065860; 02017062103; e 02017022706. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017000192; 02017061924; 02017061678; 02017074479; 02017051225; 02017056997; 02017047627; 02017047465; e 02017061421. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao sétimo Relator/Membro, o senhor Marco Aurélio Lustosa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017060716; 02017062109; 02017060744; 02017063298; 02017062576; 02017062609; 02017062616; 02017063670; 02017062597; 02017053962; 02017054159; 02017062627; 02017033454; 02017052990; 02017006944; 02017007043; e 02017062821. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017053398; 02017058753; 02017053496; 02017061988; 02017062560; 02017061624; 02017061900; e 02017061789. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Romário Ferreira Rios, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00084302018; 00169812018; 00169722018; 00167002018; 00159892018; 00142672018; 00124822018; 00119192018; 00101072018; 00172392018; 00190182018; 00059552018; e 00150192018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00166772018; 00177622018; 00125342018; 00185882018; 00175842018; 00114922018; 00129462018; 00138252018; 00151862018; 00168672018; 00192122018; e 00191732018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Joniskley Bezerra Cavalcante, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017004125; 02017062407; 02017065073; 02017004409; 02017065716; 02017065683; 00007172018; 02017062107; 02017046340; 00007152018; 02017073367; e 02017039750. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017053482; 02017066044; 02017065325; 02017052911; 02017053495; 02017062612; 02017053234; 02017056967; 02017073681; 02017056122; 02017065600; 02017060824; e 02017073978. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Suplente, a senhora Mayara Martins Belarmino, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017065594; 02017065711; 02017069962; 02017063689; 02017063668; 02017062051; 02017061642; 02017067274; 02017061011; 02017066038; 02017065756; e 02017062800. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017063680; 02017062516; 02017066074; 02017065655; 02017066814; 02017062600; 02017065776; 02017068888; 02017063704; 02017063334; 02017066708; 0201706609; e 02017061522. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao décimo primeiro Relator/Secretário, o senhor Bruno Cesar Fleuri Siqueira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017053964; 02017053698; 02017049364; 02017038082; 02017033305; 02017047305; 00493082018; 02017051597; 02017049708; 02017036093; 02017034895; 02017033508; 02017031258; 02017035902; 02017050755; 02017053691; e 02017042599. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017042869; 02017046143; 02017031254; 02017044222; 02017045415; 02017053497; 02017044667; e 02016074410. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente, o senhor Kleynilson Bomfim José Gonçalves, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017042597; 02017047033; 02017044269; 02017053692; 02017048480; 02017036033; e 02017054813. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017053213; 02017045963; 02017066730;

02017053722; 02017051598; 02017053484; 02017051259; 02017040855; 02017040870; 02017040877; 02017045409; 02017040297; 02017051288; 02017054990; 02017052763; 02017044180; e 00201040516. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Foi determinado pela Presidente da JARI/Primeira Turma Aryadine Alves de Souza Pires, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

# FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

#### PORTARIA INST FESP Nº 67 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 320 – DSG de 14 de abril de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a implantação das redes de atenção à saúde no SUS e o papel ordenador da atenção básica;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, estabelecida pela Portaria nº 1.996/GM/ MS, de 20 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a Portaria/SAS/MS nº 511, de 29 de dezembro de 2000, que estabelece o cadastramento dos estabelecimentos de saúde no País, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde:

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.073/GM/MS, de 31 de agosto de 2011, que regulamenta o uso de padrões de interoperabilidade e informação em saúde para sistemas de informação em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, nos níveis Municipal, Distrital, Estadual e Federal, e para os sistemas privados e do setor de saúde suplementar;

CONSIDERANDO a PORTARIA GM N. 2.575, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019 que dispõe sobre a Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde – REBRATS e institui a Rede no âmbito da Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, estabelecida pela Portaria no 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007; Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONSIDERANDO o Decreto no 735, de 11 de março de 2014, que Institui o Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS, que se se constitui numa estratégia de educação permanente e gestão participativa, que visa à transformação da rede de serviços de saúde existente no município em espaços de educação contextualizada e de desenvolvimento profissional;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo de Tecnologia em Saúde - NUT. voltado ao desenvolvimento de soluções computacionais tais como sistemas, aplicativos, modelos computacionais e análise de sistemas.

Parágrafo Único – Entende-se por "Tecnologias computacionais" aquelas que permitem ou possibilitem a análise, modelagem, desenvolvimento e implantação de sistemas de informação computacionais com ou sem conexões com a Internet.

- Art. 2º O NUT tem por objetivo apoiar a consolidação das Redes de Atenção à Saúde no município de Palmas e no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Art. 3º O NUT deverá apoiar, desenvolver, analisar ou propor soluções computacionais que permitam a oferta de serviços tais como:
  - I Teleconsultoria:
  - II Telediagnóstico;
- III Apoio técnico na implementação e desenvolvimento de Sistemas de Informação e Tecnologias Educacionais em Saúde;
- IV Desenvolvimento de sistemas e aplicativos que auxiliem a gestão na tomada de decisões estratégicas;
- V Suporte ao desenvolvimento e implantação de soluções relacionadas ao SUS.
- Art. 4º A gestão do NUT-Palmas será feita a partir de um Comitê Gestor composto por:
  - I Coordenador:
- II Representante da FESP Fundação Escola de Saúde de Palmas;
- III Representante da SEMUS Secretaria Municipal de Saúde de Palmas;
- IV Representante da AGTEC Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas.

Parágrafo Único - A composição do Comitê Gestor do NUT será definida por ato próprio da FESP-Palmas, e os represententes podem ter o vínculo efetivo, contrato ou persquisador bolsista do Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho.

- Art. 5º Compete à Coordenação do NUT-Palmas:
- I monitorar a execução das ações propostas para o Núcleo:
- II definir as metas para o Núcleo e zelar para o alcance das mesmas;
- III definir os padrões tecnológicos de interoperabilidade, conteúdo e segurança que permitirão a troca de informações entre os sistemas aplicados à saúde municipal;
- IV promover a articulação do Núcleo à regulação da oferta de serviços de forma compartilhada e articulada com os pontos de atenção da rede;
- V disponibilizar as diretrizes para a operacionalização do Núcleo;
- VI promover a articulação entre o NUT-Palmas e as instâncias de gestão do SUS;
- VII Orientar pesquisas aplicadas ao SUS na aplicação e desenvolvimento de Tecnologias de Informação em Saúde;

- VIII representar o NUT-Palmas nas relações com terceiros.
- Art. 6º O Núcleo de Tecnologia em Saúde utilizará, preferencialmente, sistemas operacionais e programas de códigos livres ou abertos.

Parágrafo Único – A utilização de programas de computador com licenças proprietárias será fundada em motivos de conveniência e oportunidade administrativa, sólidas garantias e no resguardo do interesse público.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 003/FESP, de 23 de abril de 2014.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 30 dias do mês de junho de 2020.

> DANIEL BORINI ZEMUNER Presidente Interino Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas ATO Nº 320 - DSG

## AGÊNCIA DE TURISMO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2019

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO. CONTRATADO: M GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME OBJETO: O presente Termo Aditivo possui a finalidade de prorrogar o prazo do contrato nº 066/2019, por mais seis meses, o qual tem por objeto a prestação de serviços de dedetização e desratização no Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Catur de Taguaruçu e Catur Centro, conforme termo de referência do processo nº 2019034620

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, por mútuo entendimento, fica consignado a prorrogação do prazo do contrato nº 066/2019 por seis meses a partir de 30 de junho de 2020. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2020

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2019034620.

SIGNATÁRIOS: Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 341.358.801-00 e RG nº 1.101.548-SSP/TO, residente nesta capital, representante da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE, e, Raimunda Gonçalves dos Reis, brasileira, empresária, CPF nº 547.130.481-00, RG nº 463.819 2ª via - SSP/TO, representante legal da empresa M GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 21.013.566/0001-28, CONTRATADA.

